

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 083 / 2017 De 23 de maio de 2017.

**Dispõe sobre concessão  
de Licença Maternidade  
a Servidora Pública  
Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ÂNGELA CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **23.05.17 a 23.09.17**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 23 de maio de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba  
[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C04B7966E2CEC08588BE9E52DCA9A4C6

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 084/ 2017 De 24 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) **IVAIR RIBEIRO PIRES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, **Férias** ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (a) **IVAIR RIBEIRO PIRES.** ocupante do Cargo de **Técnico em Informática**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de **05.06.17 a 04.08.17** referente ao período aquisitivo de **04.06.14 a 04.06.16**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 24 de maio de 2017

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 085/ 2017 De 25 de maio de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) ALEX  
SANDRO DE SOUZA  
CAETANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (a) ALEX SANDRO DE SOUZA CAETANO, ocupante do Cargo de Vigilante, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12.06.17 a 11.08.17, referente ao período aquisitivo de 06.06.15 a 06.03.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 25 de maio de 2017

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO N° 086/ 2017 De 31 de Maio de 2017.**

**Dispõe sobre concessão de Licença  
Paternidade ao Servidor  
SAMAEL PAIVA DA CUNHA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, na forma do Art. 7º, XIX, da Constituição Federal, **Licença Paternidade** ao Servidor Público Municipal, Sr. **SAMAEL PAIVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 05(cinco) dias, no período de **31.05.17 a 04.06.17**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 31 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 087 / 2017 De 31 de maio de 2017.

**Dispõe sobre concessão  
de Licença Maternidade  
a Servidora Pública  
Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c  
Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora  
**KALLYNE MIRANDA MACIEL**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços  
Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de 04  
(quatro) meses, no período **31.05.17 a 31.09.17**, com vencimento ou remuneração  
integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 31 de maio 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 088 / 2017 De 31 de maio de 2017.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Aline Lima Martins	Bibliotecário(a)	Turismo, Cultura e Meio Ambiente	26.06.17 a 25.07.17	13.03.16 a 13.03.17
2.	Ednaldo Xavier de Souza	Aux. Serviços Gerais	Turismo, Cultura e Meio Ambiente	19.06.17 a 18.07.17	13.03.15 a 13.06.16
3.	Rubenílton Nunes Teixeira	Vigilante	Administração	11.06.17 a 10.07.17	31.10.15 a 31.10.16

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 31 de maio de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO N° 089 / 2017 De 31 de maio de 2017.**

*Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado, com início em 07 / 02 / 2017, benefício conferido sob o nº. **6183493973**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **GARI**, do (a) Servidor (a) **EDNA MARIA DA SILVA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 31 de maio de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## Decreto N° 090 / 2017 De 31 de maio de 2017.

*Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado, com início em 03 / 05 / 2017, benefício conferido sob o nº. 180.945.564-0, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, VACÂNCIA do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR(A)**, do (a) Servidor (a) **ANAURA MARTINS DE ARAGÃO**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 31 de maio de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 091 / 2017 De 31 de maio de 2017.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Hulda Soares de Brito	Assessora Técnica	Desenvolvimento Social	05.06.17 a 04.07.17	22.07.15 a 22.07.16
2.	Samael Paiva da Cunha	Auxiliar Operacional	Desenvolvimento Social	05.06.17 a 04.07.17	04.04.16 a 04.04.17

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 31 de maio de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 092 / 2017 De 01 de junho de 2017.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Luiz Claudio Marques de Almeida	Gari	Infra-Estrutura	01.06.17 a 30.06.17	22.07.15 a 22.07.16
2.	Maria Célia dos Santos Nascimento	Aux.Operacional	Infra-Estrutura	01.06.17 a 30.06.17	09.07.15 a 09.07.16

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de junho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---